



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 112/2015.

“Dispõe sobre o indeferimento do Benefício de Auxílio Doença (com pericia) em desfavor do Servidor Senhor “AUREO WERMUTH”“.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Indeferir o requerimento do Benefício de Auxílio Doença com Pericia em desfavor do servidor Sr. AUREO WERMUTH, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, por NÃO EXISTIR INCAPACIDADE LABORATIVA TOTAL, com base na Pericia Médica, referente ao processo do PREVI-LIDER nº 076/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 26 de junho de 2015.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider